

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 01/24

Processo CPL Nº: 024/2024

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para os próprios desta empresa pública – Sede Urbes, SEMOB, Terminais Urbanos (TSA e TSP), Terminal Rodoviário e Áreas de Transferência.

### PREÂMBULO

No dia 08 de abril de 2024, às 09h00min, reuniram-se na Rua Chile, 401 – VI. Barcelona - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Mônica S. Hirata, a Equipe de Apoio, Cibelle Santana A. Mendes e Rafael B. de Araújo. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIADAS

EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ	REPRESENTANTES
Cleanmax Serviços Ltda./01.392.228/0001-37	Antonio Gonçalves
Asservo Multisserviços Ltda / 10.643.999/0001-40	Angela C. Nascimento Fonseca
Demax Serviços e Comércio Ltda / 48.096.044/0001-93	Juliano Muffo
Fazzano Com. De Equipamentos e Serv. Especializados Ltda./ 21.796.793/0001-77 - ME	Eduardo Correa Cesar
Gotalimpa Company Brasil Ltda. / 13.734.857/0001-87	Alex Sandro Corrêa Castro
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	Rafaela Silva Machado Delfino
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	Claudia Aparecida Ferreira
Provac Terceirização de Mao de Obra Ltda / 50.400.407/0001-84	Cleber da Silva Mota
Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda / 17.671.290/0001-06	Sem Representante
AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda. / 10.394.719/0001-08	Rodrigo Sales dos Santos
Casagrande Serviços e Limpeza Ltda.-EPP / 28.740.527/0001-71 - EPP	Sonia Doucelina Correa Simões
Job Line Recurso Humanos e Serviços Ltda. / 07.484.626/0001-60	José Carlos da Rocha
Orbenk Administração e Serviço Ltda / 79.283.065/0001-41	José Miguel Pundeck
Partner Manutenção e Terceirização Ltda / 00.900.784/0001-04	Bianca Domingues e Silva Vitorino
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - EPP	Luiz Fernando Ferreira Fávero

Fez parte da abertura da sessão, o Sr. Elias da Silva Moreira, representante do SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo para acompanhar os trabalhos da sessão.

Os representantes das empresas decidiram formar uma comissão para vistas dos documentos de credenciamento, sendo eles: Rafaela Silva Machado Delfino, representante da Mana Participações, Claudia Aparecida Ferreira, representante da Nacional Serviços, José Miguel Pundeck, representante da Orbenk Administração e Luiz Fernando Ferreira Fávero, representante da Raj Brasil.

Considerando que a Comissão formada pelos licitantes apontou que a declaração de Habilitação (Anexo I) da empresa Absolluta em Serviços Terceirizados Ltda, consta erro na modalidade, no número da licitação e município. Considerando que a Pregoeira junto com a Equipe de Apoio decidiu acolher, pois a mesma não tem representante para sanar o vício na sessão, portanto fica a empresa descredenciada do certame.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu os dois Envelopes que foram rubricados por todos os presentes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos:

#### Fase: Propostas

Proponentes	Valores (R\$)	Situação
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	8.426.000,00	<b>Classificada</b>
Demax Serviços e Comércio Ltda / 48.096.044/0001-93	8.371.951,52	<b>Classificada</b>
Asservo Multisserviços Ltda / 10.643.999/0001-40	7.632.132,04	<b>Classificada</b>
AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda. / 10.394.719/0001-08	6.643.617,24	<b>Classificada</b>
Partner Manutenção e Terceirização Ltda / 00.900.784/0001-04	6.148.821,19	<b>Classificada</b>
Cleanmax Serviços Ltda./01.392.228/0001-37	5.819.790,94	<b>Classificada</b>
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda / 50.400.407/0001-84	5.299.588,56	<b>Classificada</b>
Orbenk Administração e Serviço Ltda / 79.283.065/0001-41	5.038.518,00	<b>Classificada</b>
Casagrande Serviços e Limpeza Ltda.-EPP / 28.740.527/0001-71 - <b>EPP</b>	4.753.281,66	<b>Classificada</b>
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.632.948,00	<b>Classificada</b>
Job Line Recurso Humanos e Serviços Ltda. / 07.484.626/0001-60	4.481.758,44	<b>Classificada</b>

Fazzano Com. De Equipamentos e Serv. Especializados Ltda./ 21.796.793/0001-77 - <b>ME</b>	4.400.400,00	<b>Classificada</b>
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40	<b>Classificada</b>
Gotalimpa Company Brasil Ltda. / 13.734.857/0001-87	4.467.353,58	<b>DESCLASSIFICADA</b>

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado as empresas atenderam o edital, exceto a empresa Gotalimpa, que não assinou a proposta, portanto sem validade, ficando assim, desclassificada e as demais **classificadas**.

Diante dos valores registrados, a pregoeira e comissão de apoio decidiu por aceitar lances intermediários, conforme previsto no item 4.5 do edital e no Artigo 53 da Lei Federal nº 13.303/2016, na busca de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como dar celeridade a sessão pública.

Sendo que, será obedecida a ordem de lances das empresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, e ocorreu da seguinte forma:

### FASE ETAPA DE LANCES

#### Fase : 1ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	4.320.000,00
Demax Serviços e Comércio Ltda / 48.096.044/0001-93	7.723.544,84
Asservo Multisserviços Ltda / 10.643.999/0001-40	7.632.132,04 Declinou
AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda. / 10.394.719/0001-08	6.643.617,24 Declinou
Partner Manutenção e Terceirização Ltda / 00.900.784/0001-04	5.211.194,48
Cleanmax Serviços Ltda./01.392.228/0001-37	5.819.790,94 Declinou
Provac Terceirização de Mao de Obra Ltda / 50.400.407/0001-84	5.299.588,56 Declinou
Orbenk Administração e Serviço Ltda / 79.283.065/0001-41	5.038.518,00 Declinou
Casagrande Serviços e Limpeza Ltda.-EPP / 28.740.527/0001-71 - <b>EPP</b>	4.500.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.319.900,00

Job Line Recurso Humanos e Serviços Ltda. / 07.484.626/0001-60	4.319.800,00
Fazzano Com. De Equipamentos e Serv. Especializados Ltda./ 21.796.793/0001-77 - ME	4.400.400,00 Declinou
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	3.427.380,40

### Fase: 2ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Demax Serviços e Comércio Ltda / 48.096.044/0001-93	7.723.544,84 Declinou
Partner Manutenção e Terceirização Ltda / 00.900.784/0001-04	5.211.194,48 Declinou
Casagrande Serviços e Limpeza Ltda.-EPP / 28.740.527/0001-71 - EPP	4.500.000,00 Declinou
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	4.200.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - EPP	4.199.900,00
Job Line Recurso Humanos e Serviços Ltda. / 07.484.626/0001-60	4.319.800,00 Declinou
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	3.427.380,40

### Fase: 3ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	4.150.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - EPP	4.149.900,00
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	3.427.380,40

### Fase: 4ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	4.149.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - EPP	4.145.000,00
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	3.427.380,40

### Fase: 5ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	4.140.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - EPP	4.130.000,00
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - ME	3.427.380,40

### Fase: 6ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - ME	4.125.000,00

Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.124.000,00
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40

### Fase: 7ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	4.100.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.090.000,00
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40

### Fase: 8ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	4.000.000,00
Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.090.000,00 Declinou
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40

### Fase: 9ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	4.000.000,00 Declinou
Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40

### Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa a utilizar o direito de preferência.

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Classificação	Empresas	Valores
1º Lugar	Mana Participações e Obras Ltda / 39.939.312/0001-09 - <b>ME</b>	3.427.380,40
2º Lugar	Nacional Serviços Ltda. / 17.101.810/0001-37 - <b>ME</b>	4.000.000,00
3º Lugar	Raj Brasil Serviços e Construções Ltda / 14.307.711/0001-18 - <b>EPP</b>	4.090.000,00
4º Lugar	Job Line Recurso Humanos e Serviços Ltda. / 07.484.626/0001-60	4.319.800,00
5º Lugar	Fazzano Com. De Equipamentos e Serv. Especializados Ltda./ 21.796.793/0001-77 - <b>ME</b>	4.400.400,00
6º Lugar	Casagrande Serviços e Limpeza Ltda.- <b>EPP</b> / 28.740.527/0001-71 - <b>EPP</b>	4.500.000,00
7º Lugar	Orbenk Administração e Serviço Ltda / 79.283.065/0001-41	5.038.518,00

8º Lugar	Partner Manutenção e Terceirização Ltda / 00.900.784/0001-04	5.211.194,48
9º Lugar	Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda / 50.400.407/0001-84	5.299.588,56
10º Lugar	Cleanmax Serviços Ltda./01.392.228/0001-37	5.819.790,94
11º Lugar	AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda. / 10.394.719/0001-08	6.643.617,24
12º Lugar	Asservo Multisserviços Ltda / 10.643.999/0001-40	7.632.132,04
13º Lugar	Demax Serviços e Comércio Ltda / 48.096.044/0001-93	7.723.544,84

### Fase: Publicidade do valor estimado da Licitação

Após a fase de lances, foi anunciado o valor estimado da licitação. Sendo assim, todos os licitantes tomaram ciência do valor estimado.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante vencedora, procedeu-se as devidas análises e constatou-se que a licitante atendeu todos os requisitos editalícios.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

A pregoeira e a equipe de apoio resolvem encerrar a sessão para diligenciar o atestado de capacidade técnica apresentado na habilitação da empresa Mana Participações e Obras Ltda. Neste sentido, a licitante vencedora deverá encaminhar até 24 (vinte e quatro) horas cópia do contrato de prestação de serviço junto Tempermax Industria e Comercio de Vidros Temperados, e as 3 (três) últimas notas fiscais. E ainda, conforme o item 4.20 do edital deverá encaminhar a até em 2 (dois) dias úteis a planilha de custo e convenção coletiva vigente, que será disponibilizada no site da Urbes.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

AT & Santos Consultoria e Serviços Ltda. / 10.394.719/0001-08, solicitou constar em Ata que não concordou com os lances intermediários, alegando que não estava previsto em edital. Após superada a fase das propostas, que inclusive todas as licitantes tiveram acesso para analisar e rubricaram as mesmas, já na fase de habilitação a AT & Santos manifestou-se no sentido que as licitantes Nacional, Orbenk, Demax e Fazzano não indicaram marcas em alguns itens questionando quanto a aplicação do item 5.2.3.1. e que manifestou interesse em interpor recurso alegando que não teve oportunidade de analisar todas as propostas.

### RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa **Mana Participações e Obras Ltda**, sendo que após análise dos documentos esta pregoeira resolve solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas cópia do contrato de prestação de serviço junto Tempermax Industria e Comercio de Vidros Temperados, e as 3 (três) últimas notas fiscais, a título de diligência da capacidade técnica, bem como a planilha de composição de preços, conforme o artigo 291 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e se atendido plenamente, será posteriormente adjudicada e homologada pela autoridade competente.

### RECURSO

Ato contínuo, consultada as licitantes a empresa Casagrande manifestou intenção de interpor recurso solicitando a verificação da autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentada pela licitante vencedora. As empresas licitantes Partner e AT& Santos se manifestaram em relação que algumas licitantes deixaram de apresentar algumas marcas dos materiais e equipamentos, conforme solicitados pelo item 5.2.3.1 e alega que o valor ofertado é inexequível. A licitante Orbenk alega que a pregoeira abriu aos participantes para lances intermediários baseada no item 4.5 do edital, que não é conclusivo sobre tal ato; já o item 4.8 é enfático quando a oportunidade de lances exclusivamente inferiores à proposta de menor preço, e ainda que a Mana não apresentou as notas explicativas do balanço, conforme o item 5.3.4 do edital, pede as demonstrações já exigíveis. Alega que o atestado de capacidade técnica não contempla todos as funções exigidas no item 5.2.3 do edital, e da inexecuibilidade da oferta proposta. A licitante Nacional manifestou intenção em recorrer em relação ao atestado solicitando diligência e ainda, do preço inexequível. A Raj Brasil manifesta intenção de recurso alegando que o preço ofertado é inexequível.


### ENCERRAMENTO


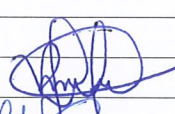
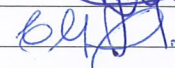
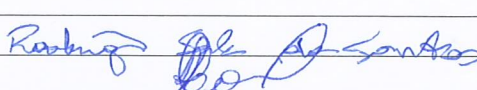
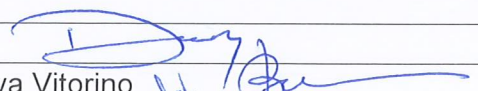
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos, cuja ata assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

### FIRMAM A PRESENTE ATA:p

  
Mônica S. Hirata  
PREGOEIRA

  
Cibelle S. A. Mendes  
EQUIPE DE APOIO

  
Rafael B. de Araújo  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES	
Antonio Gonçalves	
Angela C. Nascimento Fonseca	
Juliano Muffo	
Eduardo Correa Cesar	
Alex Sandro Corrêa Castro	
Rafaela Silva Machado Delfino	
Claudia Aparecida Ferreira	
Cleber da Silva Mota	
Sem Representante	
Rodrigo Sales dos Santos	
Sonia Doucelina Correa Simões	
José Carlos da Rocha	
José Miguel Pundeck	
Bianca Domingues e Silva Vitorino	
Luiz Fernando Ferreira Fávero	